



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de seu Presidente, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observados os princípios da legalidade, da publicidade e da transparência previstos no art. 5º do mencionado diploma legal, torna público que a licitação abaixo identificada foi declarada **DESERTA**.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das instalações da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme projetos e documentos técnicos elaborados pela empresa de engenharia contratada por meio do Contrato nº 011/2025, de acordo com o Edital da Concorrência nº 001/2026, mediante regime de empreitada por preço global.

2. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 267.654,75 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

3. DA DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Edital de Concorrência nº 001/2026, devidamente publicado nos meios oficiais de divulgação em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, estabeleceu as seguintes datas para a realização do certame:

- a) Prazo final para entrega dos documentos de habilitação e propostas:** 28 de abril de 2026;
- b) Data da sessão pública de abertura dos envelopes:** 30 de abril de 2026.

Encerrado o prazo estipulado para entrega da documentação de habilitação e propostas, constatou-se a total ausência de licitantes interessados, não tendo sido protocolado qualquer envelope de proposta ou documentos de habilitação por parte das empresas.

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FÁRIA

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

A ausência de qualquer interessado no certame configura a hipótese de **licitação deserta**, situação em que nenhum licitante acudiu ao processo licitatório.

Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade competente formalmente **DECLARA DESERTA** a Concorrência nº 001/2026 — Processo Administrativo nº 005/2026, ficando encerrado o presente procedimento licitatório sem a contratação do objeto nele pretendido.

4. DAS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Em razão da declaração de licitação deserta, a Câmara Municipal de Paulo de Faria adotará as medidas administrativas e legais cabíveis, podendo realizar nova licitação ou, quando justificado e presentes os requisitos legais, promover contratação direta por dispensa de licitação, mantidas todas as condições preestabelecidas no Edital, com publicação dos atos subsequentes nos meios oficiais de divulgação previstos em lei.

Paulo de Faria/SP, 04 de maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE MARTINS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria

“ Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense ”